



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – quinta-feira, 24 de novembro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – quinta-feira, 24 de novembro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SECÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 474 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I – **Exonerar**, ALINE DA SILVA GONÇALVES, no cargo em comissão de Assessor Especial da Dívida Ativa, símbolo DAS II (0015) na Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

II - **Nomear**, RAFAEL FERREIRA DA SILVA FLORENCIO, no cargo em comissão de Assessor Especial da Dívida Ativa, símbolo DAS II (0015) na Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

III - **Exonerar**, PAULA GONÇALVES DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Jurídico da Procuradoria, símbolo CD (0005) na Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

IV - **Nomear**, ALINE DA SILVA GONÇALVES, no cargo em comissão de Assessor Jurídico da Procuradoria, símbolo CD (0005) na Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 08162/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 1266, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas nos processos administrativos números 2021/035494 e 2020/009844; **RESOLVE:**

RETIFICAR na Portaria SEMAD nº 275 de 30 de março de 2020, publicada no D. O. Digital em 03 de abril de 2020, que averbou o tempo de serviço de 01 (um) ano e 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias, compreendidos entre os períodos de 01/03/1990 à 23/01/1992, e 01/02/1996 à 01/03/1996, da servidora ALCILENE D'ALMEIDA SOUSA, matrícula n.º 10/691204-2, lotada na SEMED, **para o tempo de serviço compreendido entre o período de 01/03/1990 à 28/01/1992, exercidos na função de professor e período de 01/02/1996 a 01/03/1996, prestados a entidades conveniadas ao INSS.**

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08163/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1268, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2022/008042	Maiza Ferreira	10/691.933-6	SEMED	01/02/2023 à 31/01/2024	2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2018/032920	Alexandra Santos Oliveira	10/682.211-8	SEMED	01/02/2023 à 31/07/2024	1991/1996 1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2020/012834	Thereza Christina Laureano Sera- phim dos Passos	10/682.519-4	SEMED	01/02/2023 à 31/10/2023	2006/2011 2011/2016 2016/2021
2022/005815	Cristiane Rodri- gues Alves	10/683.758-7	SEMED	01/02/2023 à 30/04/2024	1997/2002 2002/2007 2007/2012 2012/2017 2017/2022
2022/228254	Maria Luisa Pi- nheiro Santos	10/696.277-3	SEMED	01/02/2023 à 31/01/2024	2002/2007 2007/2012 2012/2017 2017/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08164/2022

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 171 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo do processo de Sindicância nº 2022/220823 apresentado pela Comissão de Sindicância instituída através da PORTARIA SEMED nº 105 de 08 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 10/08/2022, para apurar as irregularidades elencadas no processo nº 2022/220823.

Art. 2º ENCERRAR e ARQUIVAR o Processo de Sindicância nº 2022/220823.

Art. 3º Cessar os efeitos da PORTARIA SEMED nº 105 de 08 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 10/08/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08165/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/262174

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DELMA PATRICIA NUNES DOS SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. RUY DE QUEIROZ

PERÍODO: OUTUBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **Delma Patricia Nunes dos Santos**, matrícula nº 11/696.482-1 da unidade escolar **E.M. Prof. Ruy de Queiroz**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08166/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/262408

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROFª ANNA MARIA RAMALHO

PERÍODO: OUTUBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões a **regularidade** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA**, matrícula nº 11/682.611-9, da unidade escolar **E.M. PROFª ANNA MARIA RAMALHO**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08167/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/262642
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FATIMA HOLTZ MAIA CAFFÉ
UNIDADE ESCOLAR: E.M. HEITOR DANTAS
PERIODO: OUTUBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FATIMA HOLTZ MAIA CAFFÉ**, matrícula nº 11/682.713-3, da unidade escolar **E.M. HEITOR DANTAS**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08168/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/262804
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNIC. NOSSA SENHORA DA CABEÇA
PERIODO: OUTUBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 11/683.144-0 da unidade escolar **CRECHE MUNIC. NOSSA SENHORA DA CABEÇA**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08169/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/262807
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TAIS DA SILVA ANNIDO NUNES
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ
PERIODO: OUTUBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **TAIS DA SILVA ANNIDO NUNES**, matrícula nº 11/713.960-3, da unidade escolar **CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08170/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/262845
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROSANGELA NERES DE CASTRO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROFª IZABEL DOS SANTOS SOARES DE MELLO

PERIODO: OUTUBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ROSANGELA NERES DE CASTRO**, matrícula nº 11/699.114-5, da unidade escolar **E.M. Prof.ª IZABEL DOS SANTOS SOARES DE MELLO**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08171/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/262074
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELANE TOLEDO DANTAS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA
PERIODO: OUTUBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELANE TOLEDO DANTAS**, matrícula nº 11/694.302-1, da unidade escolar **E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08172/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/262363
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. VILA JOÃO CORREA
PERIODO: OUTUBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/704.339-1, da unidade escolar **E.M. VILA JOÃO CORREA**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08173/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/262851
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA PAULA DE CARVALHO BENE-DITO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROFª LÚCIA HELENA DE LIMA
PERÍODO: OUTUBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANA PAULA DE CARVALHO BENEDITO**, matrícula nº 11/698.878-6, da unidade escolar **E.M. PROFª LÚCIA HELENA DE LIMA**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08174/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/263097
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARSELLI MARQUES DE BRITO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. CAMPO ALEGRE
PERÍODO: OUTUBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARSELLI MARQUES DE BRITO**, matrícula Nº 11/693.525-8 da unidade escolar **E.M. CAMPO ALEGRE**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08175/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/263103
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GEISA BARBOSA DE SOUZA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ DE ANCHIETA
PERÍODO: OUTUBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomadora **GEISA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 11/696.835-8, da unidade escolar **E.M. JOSÉ DE ANCHIETA**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08176/2022

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2018
Termo Aditivo nº 004/FMAS/2022
Casa do Menor São Miguel Arcanjo – Casa Renascer

Processo nº: 2022/249641 –
Período da Prestação de Contas: 05/06/2022 a 04/08/2022

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal nº 11.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e **APROVO a Prestação de Contas da CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO – CASA RENASCER**, referente ao remanejamento de recursos, devidamente autorizado no processo administrativo nº 2017/037890, sem alteração do valor global inicialmente proposto na parceria do Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2018, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos.

Nova Iguaçu, 22 de novembro de 2022.
Guisela Campana Portela
Gestor do FMAS

Id. 08177/2022

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 192/2022 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados no Processo 2022/265126, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 162/2022 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 02 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 08178/2022

PORTARIA GABINETE Nº.199/2022 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sem acúmulo de vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, responderem pelas Responsabilidades Técnicas de Enfermagem das Unidades, a saber:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

UNIDADE	ENFERMEIROS	COREN	MATRÍCULA
CLÍNICA DA FAMÍLIA JARDIM PALMARES	RAQUEL NASCIMENTO DE AR- RUDA RIBEIRO ROCHA	330131	24/720109-8
CLÍNICA DA FAMÍLIA JACERUBA	MARIA DA PENHA LEMES DE FARIA	168844	24/719801-3

Art. 2º - Esta Portaria revoga quaisquer outras que tratem das Responsabilidades Técnicas de Enfermagem das mesmas Unidades de Saúde e entrará em vigor a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 08179/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

FUNDO DE SAÚDE

LICITAÇÃO Nº **063/CPL/SEMUS/2022**
PROCESSO: 2021/154760
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 28/11/2022

REALIZAÇÃO: 09/12/2022
HORA: 10:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA (01) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL - CASF RAMON PEREIRA DE FREITAS, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU COM RECURSO PROVENIENTE DA PROPOSTA Nº 10497.795000/1210-02, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO: [HTTPS://PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR:8443/PMNOVALGUAÇU/GEOSIAP/SIAPEGOV/FINANCEIRO/ APPS/SUPRIMENTOS/SUP_CONSULTA_LICITACOES.PHP](https://pmnovaiguacu.geosiap.net.br:8443/pmnovalguaçu/geosiap/siapegov/financeiro/apps/suprimentos/sup_consulta_licitacoes.php).

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id. 08180/2022

INFRAESTRUTURA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIA 22/11/2022 O EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 033/CPL/2022. PROCESSO Nº 2021/035.110

ONDE SE LÊ:
DATA DA ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO 2022.

LEIA-SE:
DATA DA ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO 2022.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF

Id. 08181/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/043.722

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 026/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CONSTRUTEC – MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMAS EIRELI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 026/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO COBREX, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 026/CPL/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR 20/11/2022, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 06/03/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/043.722, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id. 08182/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/039.998

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 045/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 045/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO OURO PRETO, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 045/CPL/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR 21/11/2022, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 11/03/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/039.998, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1ª, INCISO II DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id. 08183/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/011.837

TERMO ADITIVO: 004

CONTRATO: 006/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS LTDA ME

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR, DO CONTRATO Nº 006/CPL/2022, QUE TRATA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO CIVIL E ELETROMECÂNICA DA ETE PRADOS VERDES, PARA MELHOR ADEQUAR A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS AOS OBJETIVOS DA PRESENTE CONTRATAÇÃO.

VALOR: R\$ 73.938,40 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.452.5021.2040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 100- RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 04467/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/011.837, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEA B, DA LEI Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 08184/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

PORTARIA Nº 56 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária Executiva do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos (a), para o cargo abaixo citados, conforme tabela demonstrativa e atribuições legais pertinentes à função.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Data de Apresentação: 24/11/2022 a 28/11/2022 das 09:00 H às 10:00H.

LOCAL: CISBAF – Avenida Governador Roberto Silveira, 2012 –

Posse – Nova Iguaçu – RJ.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO
4º	0002619	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	09:00 H

AGENTE DE CONTABILIDADE

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO
2º	0000797	ROSE DOS SANTOS FERNANDES	10:00 H

Obs: O candidato deverá sempre se apresentar no período previsto e horário estipulado.

Art. 2º. Relação de Documentos para integração ao cargo.

Convocamos a comparecer à sede do **CISBAF, Av. Gov. Roberto da Silveira nº 2012 Posse - Nova Iguaçu**, no dia e horário informado ao lado de sua inscrição. Munido de **ORIGINAL e CÓPIA** dos documentos abaixo relacionados, a fim de contratação referente ao **Concurso Público nº 001/2022.**

OBS: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADAS NA ORDEM DA LISTAGEM ABAIXO, PARA OTIMIZAR O MOMENTO DA CONFERÊNCIA.

Os candidatos deverão comparecer para formalização da contratação com **ORIGINAIS E CÓPIAS** dos documentos:

1. Carteira de identidade, CPF e Situação Cadastral do CPF e Comprovante de PIS ou PASEP.
2. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso).
3. Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet).

4. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino).
5. Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso) e **CPF**.
6. Comprovante de residência atualizado no nome do servidor (a) com o CEP.
7. Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal.
8. Comprovante de conta bancária (Agência e Conta) ou Declaração de ISENTOS.
9. Cópia da Carteira de Trabalho – folhas onde constem o número e a série, em caso de registro, a folha com a data do 1º emprego, ou anexo da CTPS DIGITAL
10. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet).
11. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (pode ser emitida pela internet).
12. Declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Ministério da Saúde, conforme determina a legislação (em caso de já ser servidor público).
13. Histórico Escolar + Diploma de Conclusão do Ensino Médio e da formação técnica quando for o caso e registro no conselho.
14. Cartão de vacina (com as vacinas Antitetânica, Hepatite “B” e Covid)
15. Tipagem sanguínea com fator Rh, devidamente assinada pelo profissional.
16. 01 (uma) Foto 3x4 fundo branco.
17. Dados Bancários com todas as informações necessárias (nome completo, agência, conta e nome do banco).
18. **Atestado de Saúde Ocupacional** – (Admissional que deverá ter o resultado **Apto** para a função) o servidor a ser contratado, será encaminhado com guia específica para empresa em especializada em saúde ocupacional conveniada com o Cisbaf, para a realização do exame médico admissional)

Nova Iguaçu, 23 de novembro de 2022.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 08185/2022